



Divisão de Planeamento,
Gestão Urbanística e
Requalificação Urbana
Secção Administrativa
obras.particulares@cm-albergaria.pt

EDITAL N.º 247/2023

DELFIN DOS SANTOS BISMARCK ÁLVARES FERREIRA, VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DO ART.º 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, QUE:

Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal de Aveiro, contribuinte n.º 592 002 489, com sede na Rua D. João I, n.º 11, freguesia de Vera Cruz, concelho de Aveiro, representada por Manuel Jacinto Joana, e Delfim dos Santos Bismark Álvares Ferreira, Vereador em regime de tempo inteiro, com competência delegada, da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha em representação do Município, celebram o seguinte acordo:

1 - Para a construção de um edifício destinado a comércio e serviços e muros de vedação num terreno situado na Rua D. Dinis, no lugar de Assilhó, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, concelho de Albergaria-a-Velha, processo de obras n.º 631/2022, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal de Aveiro, representada por Manuel Jacinto Joana, compromete-se a realizar todas as infraestruturas necessárias constantes do estudo económico, do qual se anexa uma fotocópia a este contrato, dele fazendo parte integrante.

2 - O prazo para a realização das obras é o da licença de construção.

3 - Caso não sejam executadas as infraestruturas indicadas neste acordo, não será concedida a autorização de utilização para o prédio, a que se refere o artigo 64º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Este acordo fica sujeito a publicação nos termos do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Albergaria-a-Velha, 02 de outubro de 2023

O VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA,

(Delfim dos Santos Bismark Álvares Ferreira)

